

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 27.902.165/0002-96 NIRE 33.3.0035572-3
Íntegra da Ata Lavrada da Reunião do Conselho de Administração
Realizada aos 08 dias do mês de junho do ano de 2026
1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u> : Realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026), às 10hrs00min, na sede social da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“ <i>Companhia</i> ”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, sita à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 02, Sala 902, na Barra da Tijuca, CEP 22.775- 057. 2. <u>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</u> : Dispensadas as formalidades de convocação em face da presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsão contida no Art. 17 § 2º do Estatuto Social da Companhia. 3. <u>MESA</u> : Presidida pelo Sr. Daniel Lafer Matandos , presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme exige o Art. 17, § 5º do Estatuto Social da Companhia, e secretariada pelo Sr. Rafael Rezende , membro efetivo do mesmo conselho, escolhido pelo Presidente dentre os presentes. 4. <u>ORDEM DO DIA</u> : deliberar sobre (i) a reeleição da atual diretoria estatutária da Companhia, composta de sete membros, face ao vencimento de seu mandato unificado ainda neste ano de 2026; e (ii) autorizar o órgão executivo da Companhia a praticar os atos necessários a fim de tornar efetivas as demais deliberações realizadas em assembleia. 5. <u>DELIBERAÇÕES</u> : Após exame das matérias descritas na ordem do dia, sendo autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos em conformidade com o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., os Conselheiros presentes deliberaram conforme transcrito nas linhas abaixo: 5.1. Visto que o mandato unificado da administração executiva da Companhia tem seu termo neste mesmo ano de dois mil e vinte e seis, a fim de viabilizar uma ininterrupta continuidade da administração da Companhia e ver suprimidos quaisquer potenciais súbitos entraves no curso ordinário de seus negócios, os Conselheiros resolveram, de maneira unânime, sem que houvessem restrições ou ressalvas, por antecipar a reeleição da totalidade dos sete membros da Diretoria Executiva Estatutária da Companhia, conforme possibilitado pelo Art. 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. 5.1.1. Fizeram consignar os Conselheiros que mesmo com relação ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, hoje ocupado pelo Sr. Daniel Lafer Matandos, cujo mandato teve início em momento posterior ao dos demais, este também tem sua reeleição antecipada, visto que mesmo com início a posteriori, seu termo foi, na oportunidade, unificado com aquele dos demais. Nesse sentido, determinaram que o Diretor em referência continue a cumular os cargos de <u>Diretor Financeiro</u> e <u>Diretor de Relações com Investidores</u> . 5.1.2. Ficam, portanto, reeleitos nos termos do Art. 20 do Estatuto Social da Companhia, para cumprimento de um mandato unificado adicional de 2 (dois) anos, contados da data da realização desta Reunião do Conselho de Administração, os seguintes diretores: <u>Diretores Reeleitos – (i) Fernando Diez Viotti</u> , brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.160.904-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.037.688-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretor Presidente</u> ; <u>(ii) Daniel Lafer Matandos</u> , brasileiro, engenheiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 38.353.134-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 396.627.078-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, bairro do Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretor Financeiro</u> e <u>Diretor de Relações com Investidores</u> , tendo sido expressamente reeleito para ambos os cargos; <u>(iii) Carolina de Farias Vilela</u> , brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.424.964-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.604.854-39, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretora Comercial</u> ; <u>(iv) Christiano Morette</u> , brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.394.229-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.636.898-94, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretor de Operações</u> ; <u>(v) Luis Minoru Shibata</u> , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.919.027-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.643.098-88, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretor de Novos Negócios</u> ; <u>(vi) Nádia Eiko Sakamoto Galvão</u> , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.450.391 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 267.479.758-47, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretora Jurídica</u> ; e <u>(vii) Fernando Buoro Euler</u> , brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.570.661-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.622.778-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço e domicílio comercial à Rua Joaquim Floriano, nº 294, 3º e 4º andares, Itaim Bibi, CEP 04.534-001, que ocupa o cargo de <u>Diretor de Recursos Humanos</u> . 5.1.3. Cada um dos Diretores acima qualificados aceita seu cargo e toma posse mediante assinatura de seu respectivo termo de posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, declarando , por meio da firma dos mesmos instrumentos, cujas cópias são ora trazidas à presente na forma de seu Anexo I , para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por fim, os Conselheiros autorizaram os membros da administração executiva da Companhia a realizar tantos atos quanto sejam necessários para proceder ao registro e averbação, publicação e quaisquer outras providências necessárias, dentro do ordenamento jurídico que rege esta Companhia, para tornar efetivas as deliberações ora transcritas na presente ata. 6. <u>ENCERRAMENTO</u> : Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos presentes em via eletrônica, na forma autorizada pela Instrução Normativa 81 de 2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (“IN 81/20” e “DREI”) em seu artigo 36. Mesa: Daniel Lafer Matandos – Presidente – e Rafael Rezende – Secretário. <u>Conselheiros presentes</u> : Daniel Lafer Matandos , Rafael Rezende , Natasha Espinosa Agnello . Rio de Janeiro/RJ, 26 de maio de 2026. <i>Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia.</i> CERTIFICO QUE O ATO DA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUACACOES S.A. NIRE 33.3.0035572-3, PROTOCOLO 2026/00688670-9, ARQUIVADO EM 01/07/2026, SOB O NÚMERO 00007870012, FOI ASSINADO DIGITALMENTE. Gabriel Oliveira de Souza Voi, Secretário Geral.

